



SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 055/2019/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Dra. **ANDREZZA CANDIDO CAVALCANTI**, ocupante do Cargo de Procuradora-Geral do Município, **1 (uma) diária** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, no dia **30 de agosto de 2019**, a fim de participar do VI Seminário “O Ministério Público e a Gestão de Resíduos Sólidos e Logística Reversa”, que acontecerá no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça.

§ 1º. O valor da diária é de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea “b”, da Lei Nº. 597/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** da Diária.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de agosto de 2019.

José Humberto Batista
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº. 2001029082551 SSP/CE

CPF Nº.: 046.507.623-83

ENDEREÇO: Rua Leocádia Nogueira, 268, Centro, Altaneira, Ceará.